FATO RELEVANTE

NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.011.068/0001-89
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.011.068/0001-89** ("Fundo"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **30 de outubro de 2026**, o Fundo teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **217,35% (duzentos e dezessete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **29 de outubro de 2026**, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas ("CCV"), conforme termos divulgados no Fato Relevante publicado no dia 21 de julho de 2026, e da verificação das condições que ainda pendiam para o fechamento da venda, o Fundo passou a dispor de evidência objetiva do valor pelo qual as SPEs serão alienadas. Assim, as quotas das SPEs que permaneceram na carteira, até então registradas a preço de custo, foram remarcadas ao valor de venda previsto no CCV, em observância ao art. 7º da Instrução CVM nº 516/2011, segundo o qual as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo, sendo a melhor evidência deste os preços correntes de negociação entre partes independentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2026

FATO RELEVANTE

Subclasse A da CLASSE ÚNICA do NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.011.068/0001-89
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.011.068/0001-89** ("Subclasse"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **30 de outubro de 2026**, a Subclasse teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **217,35% (duzentos e dezessete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **29 de outubro de 2026**, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas ("CCV"), conforme termos divulgados no Fato Relevante publicado no dia 21 de julho de 2026, e da verificação das condições que ainda pendiam para o fechamento da venda, o Fundo passou a dispor de evidência objetiva do valor pelo qual as SPEs serão alienadas. Assim, as quotas das SPEs que permaneceram na carteira, até então registradas a preço de custo, foram remarcadas ao valor de venda previsto no CCV, em observância ao art. 7º da Instrução CVM nº 516/2011, segundo o qual as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo, sendo a melhor evidência deste os preços correntes de negociação entre partes independentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2026

FATO RELEVANTE

Subclasse B da CLASSE ÚNICA do NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 43.011.068/0001-89
("Fundo")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.011.068/0001-89** ("Subclasse"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **30 de outubro de 2026**, a Subclasse teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **217,35% (duzentos e dezessete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **29 de outubro de 2026**, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas ("CCV"), conforme termos divulgados no Fato Relevante publicado no dia 21 de julho de 2026, e da verificação das condições que ainda pendiam para o fechamento da venda, o Fundo passou a dispor de evidência objetiva do valor pelo qual as SPEs serão alienadas. Assim, as quotas das SPEs que permaneceram na carteira, até então registradas a preço de custo, foram remarcadas ao valor de venda previsto no CCV, em observância ao art. 7º da Instrução CVM nº 516/2011, segundo o qual as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo, sendo a melhor evidência deste os preços correntes de negociação entre partes independentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2026